



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 091 / 1996



Dispõe sobre o enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa n° 351, de 30.10.96, c/c os artigos 14, 19 e seu parágrafo único, da Resolução Legislativa n° 215, de 03.11.93,

RESOLVE:

Art. 1° - Enquadrar a servidora Maria Stael Moura Machado, a título de progressão na carreira, na Classe I, Padrão 03, Índice 43, do Cargo de Oficial de Secretaria, referente ao exercício de 1995.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 26 de Dezembro de 1996

VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente

VEREADOR SILVANO ALVES DE AVELAR
Secretário



PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)

Período 05, 02, 97 a

Através de formal "folha de notícia" n° 199.

SERVIDOR RESPONSÁVEL

PUBLICADO

EM 26/12/96 A 07, 01/97

ATRAVÉS: quadros de atas da Câmara e Prefeitura

ASS. Arceião